



**SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A**

NIRE: 35.300.186.265

CNPJ: 04.099.395/0001-82

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE  
2023.**

**DATA, LOCAL E HORA:** Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023 às 10h, na sede da companhia, sito na Rua Monsenhor Claro, nº 6-90, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17.015-130.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4, da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1986 (Lei das S.A.), por estarem presentes à assembleia os acionistas representando a totalidade do capital social da companhia, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas.

**COMPOSIÇÃO DE MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo sr. João Pedro Figueira Guimarães Penna e secretariado pelo sr. Paulo Cesar Dias Gonçalves.

**ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar sobre a aceitação da renúncia do atual diretor comercial; 2) Eleição de nova diretoria da companhia- proposta a eleição de diretoria da sociedade para o exercício de termo de mandato com duração de 03 (três) anos, a contar de 18 de agosto de 2023.


**ASSUNTOS DELIBERATIVOS:**

- 1) Aceitaram o pedido de renúncia apresentado nesta data pelo sr. Paulo Cesar Dias Gonçalves, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG sob o nº 10.774.978 -MG e do CPF/MF sob nº 037.716.646-40, residente e domiciliado na Rua Ijuí, quadra AB 06, lote 07, bairro Alphaville, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP: 74883-086, conforme carta de renúncia anexa a presente ATA (anexo I);
- 2) Na sequência, os acionistas por unanimidade, aprovaram a nova diretoria da sociedade

**SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A.**

Rua Monsenhor Claro, 6-90 – Centro – Bauru/SP - CEP 17015-130 – Fone: (14) 2108-4900 – Fax 2108-4907.

CNPJ: 04.099.395/0001-82 – santisa@santisa.com.br



para o termo de mandato relativo exercício de 2023, assim, elegeram e proclamaram a seguinte diretoria da sociedade anônima: Diretor Administrativo e Financeiro – João Pedro Filgueira Guimarães Penna, brasileiro, casado sob o regime de separação absoluta de bens, empresário, portador da C.I. nº 5619616 SSP/GO, e CPF/MF sob o nº 040.981.461-00, residente e domiciliado à avenida T-37, nº 2300, quadra 104-A, lote 35/42, apartamento 2002-B, setor Bueno, CEP: 74230-022, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; e Diretor Comercial – João Vitor Filgueira Guimarães Penna, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob nº 5619617 SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 040.981.471-73, residente e domiciliado na Avenida Jamel Cecílio, nº 155 Edifício Paris, bairro Jundiá, CEP: 75.110-330, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, ambos com mandatos de 03 (três) anos a contar desta data, permitida a reeleição.

- 3) Em ato contínuo, foram investidos em tais cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse dos cargos de diretores da companhia, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da empresa, anexos a ATA (anexo II e III). Fica também determinado que os honorários a serem percebidos pelos diretores será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) anuais.

Os Diretores ora eleitos e empossados declaram, para todos os fins e sob as penas da Lei, que conhecem plenamente a legislação e não estão impedidos, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, de exercer a administração da companhia, que não foram condenados, ou se encontram sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, conforme o parágrafo 1º do artigo 147 da lei das sociedades por ações, preenchendo todos os requisitos legais para o exercício da administração da companhia.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ATA, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente ATA é cópia fiel da ATA original lavrada em livro próprio. Os abaixo-assinados atestam, igualmente, que as deliberações precedentes continuam tendo pela força e efeito, e que nenhuma foi modificada ou revogada.

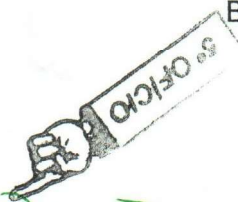

**SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A.**

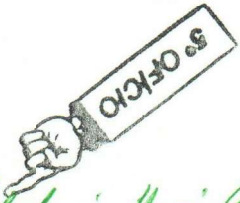
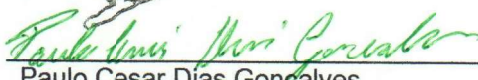
Rua Monsenhor Claro, 6-90 – Centro – Bauru/SP - CEP 17015-130 – Fone: (14) 2108-4900 – Fax 2108-4907.

CNPJ: 04.099.395/0001-82 – santisa@santisa.com.br


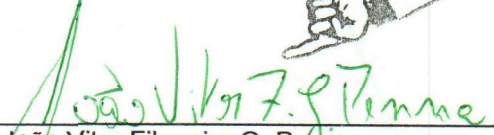
Bauru/SP, 18 de agosto de 2023.

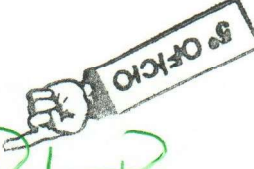

**MESA:**

  
  
João Pedro Filgueira Guimarães Penna  
Presidente – Diretor Administrativo

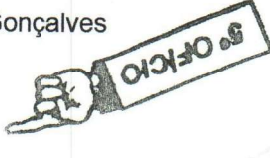
  
  
Paulo Cesar Dias Gonçalves  
Secretário – Acionista

**DIRETORES E ACIONISTAS PRESENTES:**

  
  
João Vitor Filgueira G. Penna  
Diretor Comercial

  
  
João Pedro Filgueira G. Penna  
Diretor Administrativo/ Financeiro

  
  
Acionista: Paulo Cesar Dias Gonçalves

  
Acionista: BRASIL MED PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA  
Representante legal: Moisés Carvalho Pereira

  
Acionista: IBIZA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA  
Representante legal: Sandoval Alves Júnior

**SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A.**

Rua Monsenhor Claro, 6-90 – Centro – Bauru/SP - CEP 17015-131  
CNPJ: 04.099.395/0001-82 – santisa@



**ANEXO I**  
**TERMO DE RENÚNCIA**

À  
**SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A.**  
Rua Monsenhor Claro, nº 6-90, Centro, Bauru/SP, CEP: 17.015-130.

REF.: Renúncia ao cargo de diretor comercial.

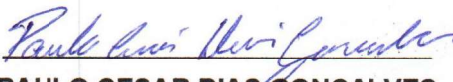
Prezados senhores,

Sirvo-me desta para apresentar-lhes, em caráter irrevogável e irretratável, minha renúncia ao cargo de Diretor Comercial da **SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A.**, empresa localizada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Monsenhor Claro, nº 6-90, Centro, CEP: 17.015-130, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE de nº 35.300.186.265, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.099.395/0001-82.

Assim, a partir desta data, não mais desempenharei as funções que me foram confiadas pela companhia, nos termos de seu Estatuto Social, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para formalizar a minha renúncia ao cargo de Diretor Comercial da companhia.

Atenciosamente,



  
**PAULO CESAR DIAS GONÇALVES**

CPF/MF: 037.716.646-40





ANEXO II

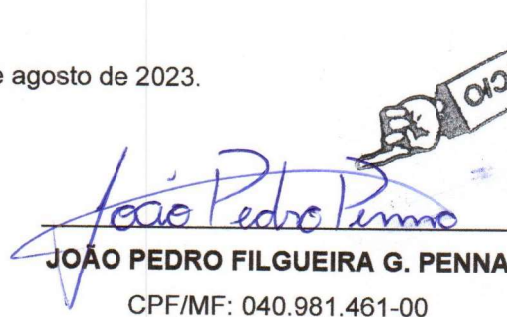
Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Eu, **João Pedro Filgueira Guimarães Penna**, brasileiro, casado sob o regime de separação absoluta de bens, empresário, portador da C.I. nº 5619616 SSP/GO, e CPF/MF sob o nº 040.981.461-00, residente e domiciliado à avenida T-37, nº 2300, quadra 104-A, lote 35/42, apartamento 2002-B, setor Bueno, CEP: 74230-022, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, tomo posse, neste ato, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da empresa **SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A.**, localizada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Monsenhor Claro, nº 6-90, Centro, CEP: 17.015-130, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE de nº 35.300.186.265, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.099.395/0001-82. Para o qual fui eleito conforme Assembleia Geral Extraordinária, datada de 18 de agosto de 2023, iniciando-se o prazo de gestão na mesma data, com mandato de 03 (três) anos.

Declaro, sob as penas da Lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração como Diretor Administrativo e Financeiro da sociedade e nem condenado ou sob os efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por fim, confirmo que as citações e intimações relativas a processos administrativos ou judiciais relativos a atos da gestão, deverão ser entregues no endereço acima indicado.

Bauru, São Paulo, 18 de agosto de 2023.



**JOÃO PEDRO FILGUEIRA G. PENNA**  
CPF/MF: 040.981.461-00

**SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A.**

Rua Monsenhor Claro, 6-90 – Centro – Bauru/SP - CEP 17015-130 – Fone: (14) 2108-4900 – Fax 2108-4907.  
CNPJ: 04.099.395/0001-82 – [santisa@santisa.com.br](mailto:santisa@santisa.com.br)

